



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº 668/19 16/07/19 HORA: 16:08 7 O FUNCIONÁRIO
--

INDICAÇÃO Nº. 134/2019.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exm^o. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal de Viação e Transporte Públicos, viabilize o término da estrada vicinal que liga a localidade de São João à Vila Homero Ecard, 2º Distrito desta Municipalidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é uma reivindicação dos munícipes desta localidade que utilizam por possuírem propriedade naquela região. Só faltam 300 metros para o término da estrada com a conseqüente estrutura de bueiro.

A falta do término desta estrada vêm causando desconforto e prejuízo à população, por isso apresentamos esta indicação.

Sala das Sessões, Patrono Cívico Tiradentes, em 16 de julho de 2019.

Emanuela + Silva
EMANUELA TEIXEIRA SILVA

Vereadora MDB.